# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 21/2020 em 14 de janeiro de 2020

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

07/20

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o solicitado pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, para inclusão do Projeto de Reforma do Terminal Rodoviário – Pedro Sanches Y Sanches, para a execução da referida obra com recursos provenientes de repasse do Governo do Estado de São Paulo, conforme publicação do Convênio 448/2019 em anexo.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.808/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, NA LEI Nº 6.740/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.104 – REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO – PEDRO SANCHES Y SANCHES, NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO**
**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, o Senhor**
**FELIPE BARONE BRITO**
**Presidente da Câmara Municipal de**
**BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 39/2020
Data: 14/01/2020 - Horário: 16:26
Legislativo - PLO 7/2020

**PROJETO DE LEI** 07/20

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.808/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, NA LEI Nº 6.740/.019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.104 – REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO – PEDRO SANCHES Y SANCHES, NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.740/2019 – LDO de 2020 e alterações e na Lei nº 6.808/2019 – Lei Orçamentária de 2020 e alterações, o Projeto nº 1.104 – Reforma do Terminal Rodoviário – Pedro Sanches Y Sanches, e suas relativas naturezas de despesa, na Função 15 – Urbanismo, da Secretaria de Serviços, Públicos, Água e Esgoto, conforme descrição abaixo:

Inclusão de Projeto:

1.104 – REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO – PEDRO SANCHES Y SANCHES

Inclusão de nova Funcional Programática na unidade 02.13.00:

15.452.0033.1.104 – Reforma do Terminal Rodoviário – Pedro Sanches Y Sanches

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.13.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0033 – Ampliação e Melhoria dos Serviços Públicos
PROJETO: 1.104 – Reforma do Terminal Rodoviário – Pedro Sanches Y Sanches

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor R$ 9.220,55 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

**ART. 2º.** Para atendimento das despesas no exercício corrente, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretoria de Orçamento, crédito adicional especial de R$ 409.220,55 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.13.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0033 – Ampliação e Melhoria dos Serviços Públicos
PROJETO: 1.104 – Reforma do Terminal Rodoviário – Pedro Sanches Y Sanches

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | - FONTE 01 | R$ | 9.220,55 |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | - FONTE 02 | R$ | 400.000,00 |

**ART. 3º.** O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, será coberto conforme especificado abaixo:

**I-** O valor parcial de R$ 9.220,55 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02.13.00 | 15.452.0035.2.180 / 3.3.90.30.00 | Ficha nº 682 | Fonte: 01 | 9.220,55 |

**II-** O valor parcial de R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO oriundo do Convênio 448/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, Vínculo Detalhado 02.100.0113.

**ART. 4º.** As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 5º.** As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

**ART. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**
**Prefeito Municipal**

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 3348713/2019
CONVÊNIO: 444/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 6.285,30m² de recapeamento asfáltico em CBUQ (com 3,00cm de espessura), em vias do município, conforme projeto às fls. 07/26.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 222.513,27, dos quais R$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 2790194/2019
CONVÊNIO: 445/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 766,13m² de pavimentação asfáltica na Rua Augusta e iluminação pública na Rua Frei Queruibim Rega, conforme projeto às fls. 07/57.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 140.205,61, dos quais R$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 2530125/2019
CONVÊNIO: 446/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 826,80m² de pavimentação asfáltica em CBUQ com espessura de 3,00cm, em via do município, conforme projeto às fls. 07/32.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 100.726,17, dos quais R$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 2674897/2019
CONVÊNIO: 447/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, esp. 3,00cm, guias e sarjetas em concreto, em vias do Jardim São Braz, conforme projeto às fls. 07/44.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 226.542,38, dos quais R$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 3374500/2019
CONVÊNIO: 448/2019
PARECER JURÍDICO: 7/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma do Terminal Rodoviário, localizado na Rua João Lopes Hidalgo esquina com as Ruas Waghi Rahal e Lídia Helena F. Sthur - Centro, conforme projeto às fls. 07/87.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 409.220,55, dos quais R$ 400.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 3492639/2019
CONVÊNIO: 449/2019
PARECER JURÍDICO: 04/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma de 4.545,82m² da praça Verginia R. Archila Galdeano, localizado na Avenida João Cernach, cruzamento das ruas Siqueira Campos, Silvio Vieira Coelho e Avenida Nove de Julho, no Jardim Morumbi, conforme projeto às fls. 13/59.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 311.472,91, dos quais R$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 3205432/2019
CONVÊNIO: 450/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BURI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.302,06m² de pavimentação asfáltico tipo CBUQ, com espessura final de 3cm, em via do município, conforme projeto às fls. 08/25.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 124.870,82, dos quais R$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 2677125/2019
CONVÊNIO: 451/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 9.564,23m² de recapeamento asfáltico em vias do município, conforme projeto às fls. 07/27.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 300.000,00, dos quais R$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 3272884/2019
CONVÊNIO: 452/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.147,02m² de recapeamento asfáltico em CBUQ-3cm em vias do município, conforme projeto às fls. 07/16.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 69.732,55, dos quais R$ 50.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 2635457/2019
CONVÊNIO: 453/2019
PARECER JURÍDICO: 7/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a iluminação da Praça da Bandeira, com a instalação de 79 luminárias led 60W e 15 refletores de 200W, conforme projeto às fls. 07/26.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 53.165,20, dos quais R$ 50.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 2981560/2019
CONVÊNIO: 454/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.323,37m² de recapeamento asfáltica em vias do município, conforme projeto às fls. 07/32.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 97.976,84, de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 3254385/2019
CONVÊNIO: 455/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 364,00m² de pavimentação em lajota de concreto, 180,00m de guias e sarjetas, 110,00m de implantação de rede de drenagem e construção de muro de ala, em viela paralela ao córrego afluente do Rio Itaim, acesso a Avenida Bento da Silva Bueno, no Distrito de Polvilho, conforme projeto às fls. 07/19.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 301.141,79, dos quais R$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 3373311/2019
CONVÊNIO: 456/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.150,00m² de pavimentação asfáltica, 663,00m² de recapeamento asfáltico, 295,43m de recolocação de guias e sarjetas pré-moldadas, passeio e serviços de sinalização em via do Bairro dos Ipês, Distrito do Polvilho, conforme projeto às fls. 07/29.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 372.569,32, dos quais R$ 300.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 3250864/2019
CONVÊNIO: 457/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.709,24m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ, com espessura final de 4cm e 1.512,52m² de pavimentação asfáltico tipo CBUQ, com espessura final de 4cm, em vias do município, conforme projeto às fls. 08/27.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 229.102,48, dos quais R$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 3328325/2019
CONVÊNIO: 458/2019
PARECER JURÍDICO: 7/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a sistema de combate à incêndio dos prédios existentes na "Praça da Bíblia" localizada na Av. Alfred Krupp com a Alameda dos Direitos Humanos - Centro, conforme projeto às fls. 07/54.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 158.685,98, dos quais R$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 3251012/2019
CONVÊNIO: 459/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.000,00m² de pavimentação asfáltica e 86,00m de guias e 53,00m² de sarjetão de concreto, em via do município, conforme projeto às fls. 08/37.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 110.318,80, dos quais R$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 3388273/2019
CONVÊNIO: 460/2019
PARECER JURÍDICO: 04/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a instalação de 51 luminárias de LED fixada com suporte central, com potência mínima de 189 W e 17 postes de concreto circular, com altura de 12m, em via do município, conforme projeto às fls. 07/22.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 270.316,88 (duzentos e setenta mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), dos quais R$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 3388558/2019
CONVÊNIO: 461/2019
PARECER JURÍDICO: 04/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.834,94m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ, com espessura final de 3cm, em vias do município, conforme projeto às fls. 07/21.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 223.309,00 (duzentos e vinte e três mil trezentos e nove reais), dos quais R$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 3194362/2019
CONVÊNIO: 462/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CAPIVARI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 11.026,48m² de recapeamento asfáltico (CBUQ, esp. = 3cm – acabado) em vias do município, conforme projeto às fls. 09/22.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 431.355,90, dos quais R$ 400.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 2684965/2019
CONVÊNIO: 463/2019
PARECER JURÍDICO: 04/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.275,45m² de pavimentação em lajota de concreto, guias e sarjetas em vias do Bairro Sumaré, Jardim Aruan e Golfinho, conforme projeto às fls. 10/36.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 455.493,03, dos quais R$ 400.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019
Processo: 2958679/2019
CONVÊNIO: 464/2019
PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ com espessura de 5,00cm e fresagem com mesma espessura, em vias do Parque Jandaia, conforme projeto às fls. 11/56.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 616.669,26, dos quais R$ 500.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação